



BICO VERMELHO

1ª MUTAÇÃO BRASILEIRA EM CANÁRIOS

Luiz F. F. Beraldi
Presidente da FOB

Tivemos neste Campeonato Brasileiro de 2013 a aprovação pela Ordem Mundial de Juízes – OMJ, da mutação brasileira Bico Vermelho.

Como em todos os processos de aprovação de uma nova mutação pela OMJ, foi necessário a apresentação de um dossiê completo sobre a nova mutação, com as devidas justificativas do seu interesse para a Ornitologia.

O dossiê foi apresentado duas vezes e só após a segunda tentativa (em 2008) ele foi aceito.

O processo de aprovação foi longo e difícil, pois não conseguíamos levar os pássaros para os mundiais da Europa.

Após muitas tratativas, a FOB conseguiu convencer a COM-OMJ a fazer as três etapas de reconhecimento durante os Campeonatos Brasileiros de 2011, 2012 e 2013.

Foi um desafio pessoal e financeiro que enfrentamos, pois entendíamos e entendemos a importância do fato.

Queremos agradecer às direções da COM e da OMJ nas pessoas dos presidentes Salvatore Cirmi e Pierre Groux que deram apoio e respaldo as nossas solicitações.

Queremos também lembrar todos os juízes que durante esses 3 últimos anos fizeram as análises e o acompanhamento da Mutação Urucum que são:

Roberto Rossi - Diretor de Canários de Cor da OMJ
Manuel Ramon Sanz - Juiz OMJ (Espanha)
Eduardo Levigne - Juiz OMJ (Argentina)
Aldo Donatti - Juiz OMJ (Itália)
Michele Abrescia - Juiz OMJ (Itália)
Bernard Desaegher - Juiz OMJ (França)
Sjaack De Jong - Juiz OMJ (Holanda)
Jhoan van der Maelen - Juiz OMJ (Bélgica)
Horacio Odone - Juiz OMJ (Argentina)
Marcelo Bel - Juiz OMJ (Argentina)

FOTO © LEMO

e, finalmente uma vez mais o nosso agradecimento à Pierre Groux que também atuou como juiz por ocasião da primeira passagem no processo de aprovação.

Resumo Histórico

A mutação Bico Vermelho – “Urucum”, apareceu em 1994 no criadouro de Maercio Serpa Laranjo, em um casal de Vermelho Intenso x Vermelho Nevado, na cidade de Resende- RJ.

É uma mutação autossômica recessiva, não ligada ao sexo. Caracteriza-se essencialmente por apresentar bico, patas e partes córneas de cor vermelha. Há também modificação na estrutura das penas, que se tornam mais “sedosas”.

Nos nevados a nevação torna-se de tonalidade rosa e não branca como nos pássaros normais.

A mutação “Urucum” atua no lipocromo da mesma maneira que a mutação Cobalto atua sobre as melaninas.

Inicialmente os “Bicos Vermelhos” apresentavam uma disfunção nervosa que criava oscilações em seus movimentos e foi graças a um enorme trabalho do criador e juiz Álvaro Blasina que esse problema foi sanado. Álvaro acreditou no potencial da nova mutação e foi o principal responsável pela sua fixação. Através de um longo trabalho de cruzamentos, inclusive com pássaros da linha escura, conseguiu resolver o problema de disfunção nervosa dos primeiros “Bicos Vermelho”.

É possível transmitir a mutação a quase todos os canários de fator vermelho, mas seu interesse maior se resume aos lipocrômicos à fator vermelho, ou seja:

- 1 – Vermelho Intenso – Urucum Intenso
- 2 – Vermelho Nevado – Urucum Nevado
- 3 – Rubino Intenso – Urucum Rubino Intenso
- 4 – Rubino Nevado – Urucum Rubino Nevado

que são as quatro cores onde a mutação foi reconhecida.



Crítérios de Julgamento:

1 - INTENSOS

A característica do canário intenso é que as penas apresentam-se coloridas até as suas extremidades, inclusive remiges e retrizes.

- Pontuação teórica: 25 pontos

Crítérios de julgamento		
AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
MUITO BOM	• Exemplares que manifestam excelente pureza (vermelho vivo), quantidade e distribuição de lipocromo. Bico e patas com excelente intensidade vermelha.	23
BOM	• Exemplares que apresentam boa pureza, quantidade e distribuição do lipocromo, assim como também boa manifestação vermelha no bico e patas.	22
REGULAR	• Exemplares de pouca pureza de lipocromo (tendência para o “roxo” ou “laranja”), pouca expressão quantitativa de vermelho ou alguma área de concentração lipocrômica. Suficiente expressão da cor vermelha no bico e patas.	21 - 20
FRACO	• Pássaros com deficiência de pureza, teor quantitativo ou uniformidade do lipocromo. Pouca expressão da cor vermelha no bico e patas.	19 - 15

2 - NEVADOS

Nesta categoria, os canários apresentam a particularidade da pigmentação das extremidades das penas. A superposição destas penas confere ao pássaro um visual aveludado uniformemente distribuído por todo o corpo.

Quanto mais homogêneo e bem distribuído for este aveludado, maior será o valor do exemplar.

- Pontuação teórica: 25 pontos

Crítérios de julgamento		
AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
MUITO BOM	• Exemplares que manifestam excelente pureza (vermelho vivo) quantidade e distribuição do lipocromo. Bico e patas com excelente intensidade vermelha. Nitido depósito de lipocromo na borda das penas conferindo um visual “aveludado”.	23
BOM	• Exemplares que apresentam boa pureza, quantidade e distribuição do lipocromo, assim como também boa manifestação vermelha no bico e patas. Depósito visível de lipocromo na borda das penas.	22
REGULAR	• Exemplares de pouca pureza de lipocromo (tendência para o “roxo” ou “laranja”), pouca expressão quantitativa de vermelho ou alguma área de concentração lipocrômica. Suficiente expressão da cor vermelha no bico e patas, assim como na borda das penas.	21 - 20
FRACO	• Pássaros com deficiência de pureza, teor quantitativo ou uniformidade do lipocromo. Pouca expressão da cor vermelha no bico, patas e borda das penas.	19 - 15

OBSERVAÇÃO: Aplica-se os mesmos Crítérios de Julgamento para os Urucuns Rubinos, mudando nestes últimos apenas a presença característica dos olhos vermelhos.



Em pé da esquerda para a direita

Silverio Francisco Grillo • Presidente OMJ-HS
Sjaak de Jong • juiz holandês
Roberto Rossi • juiz italiano e diretor de canários de cor da COM-HN
Horacio Odone • juiz argentino
Johan van der Maelen • juiz belga
Manuel Ramón Sanz Jiménez • juiz espanhol
L.F.F. Beraldi • Presidente da FOB e COM-HS

Sentados:

Rogério Diniz
Maercio Cerpa Laranjo
Carlos Alberto Policaro
Alvaro Blasina Cartele